



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 31 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis..... 02 a 02.



## Leis



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de  
1971) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

LEI 1.287/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A LOJA MAÇÔNICA  
CARIDADE E SEGREDO”.

A Prefeita do Município de Cachoeira, Estado da Bahia, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
lei.

Art. 1º - Declara de utilidade pública municipal, a LOJA  
MAÇÔNICA CARIDADE E SEGREDO, com sede e foro na Rua Benjamin  
Constant, nº 01, município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 30 de agosto de 2022.

ELIANA  
GONZAGA DE  
JESUS:571208975  
00

Assinado de forma digital por ELIANA  
GONZAGA DE JESUS:57120897500  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR HGL,  
ou=Presencial, ou=26389728000140,  
cn=ELIANA GONZAGA DE  
JESUS:57120897500  
Dados: 2022.08.31 17:40:48 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeita Municipal de Cachoeira

